

Petrobras sobre o campo de Albacora

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022 – Petróleo Brasileiro S.A. – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 05/11/2021, informa que sua Diretoria Executiva aprovou hoje o encerramento do processo competitivo para venda da concessão de Albacora, que será mantida integralmente na carteira da Petrobras.

A companhia estava em fase de negociação com a PetroRio S.A. para a venda do campo. No entanto, apesar dos esforços de ambas as partes, não foi possível convergir para condições que refletissem a avaliação do ativo para a Petrobras. Desta forma, a companhia dará continuidade ao projeto de revitalização de Albacora, localizado em águas profundas da Bacia de Campos, que contempla o desenvolvimento da produção do reservatório de Forno, localizado no pré-sal de Albacora.

O projeto prevê a contratação de uma nova plataforma do tipo FPSO (sistema flutuante que produz, armazena e transfere petróleo) para o campo em substituição às duas unidades de produção que operam no ativo atualmente (P-25 e P-31).

A companhia segue plenamente comprometida com seu programa de gestão ativa de portfólio e reforça o compromisso com a ampla transparência dos processos de desinvestimentos. Nesse sentido, é importante ressaltar que a Petrobras segue reavaliando periodicamente seu portfólio de ativos, identificando continuamente quais devem ser desinvestidos e quais devem ser foco de seus investimentos.

A decisão de encerrar o processo de venda de Albacora não afeta o desinvestimento em curso do campo de Albacora Leste, cujo contrato de venda foi assinado com a PetroRio S.A. em 28/04/2022. A Petrobras segue comprometida com o fechamento dessa transação.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.